



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00003-PP/PMR

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2015, às 08hs20min, no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, na sala de licitação reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio designada pela portaria nº 001/2015 de 02 de janeiro de 2015 com os seguintes membros: SELMA HAUSSER - Pregoeira, e Equipe de Apoio: LUCIVANIA LOIOLA SOUSA E GILBERTO GONÇALVES LINCO DE HOLANDA, reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2015-00003. Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílio doméstico, recarga e vasilhame de gás de cozinha para manutenção do fundo municipal de saúde, hospital municipal, postos de saúde, Campanha de vacina, ACS e vigilância epidemiológica, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A Pregoeira apresentou os membros da equipe. Em seguida solicitou aos licitantes presentes que se identificassem entregando a documentação de credenciamento. **J N LOPES COMERCIO – ME**, CNPJ: 13.309.709/0001-15, representado pelo seu proprietário Sr. José Nilson Lopes, portador da RG nº 1413877-8 SSP/AM; **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS - ME**, CNPJ: 19.379.095/0001-24, representada por seu procurador Senhor Sandro de Souza Cordeiro, portador do RG nº 3135250 SSP-PA; **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME**, CNPJ: 08.377.942/0001-03, representado pelo seu proprietário Senhor Robson de Oliveira Lima, portador da RG nº 3960389 PC/PA; **Antônio do Alto Gomes - ME**, CNPJ: 01.971.983/0001-76, representado pelo seu proprietário Senhor Antônio do Alto Gomes, portador da RG nº 0642489 SSP/PA; **GILMAR DA SILVA - ME**, CNPJ: 13.911.165/0001-95, representado pelo seu proprietário Senhor Gilmar da Silva, portador da RG nº 4755133 PC/PA. Nenhum licitante manifestou interesse de apresentar recursos referentes ao credenciamento. Em seguida passou-se para o recebimento dos envelopes das propostas. Após análise, a pregoeira classifica as proponentes em ordem decrescente conforme segue:

LOTE 1: DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS - ME, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 65.701,25 (seiscentos e cinco mil setecentos e um reais e vinte e cinco centavos), **J N LOPES COMERCIO – ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 44.412,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e doze reais), **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 46.619,50 (quarenta e seis mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

Ordem de Classificação	Empresa classificada para ofertar lances	Valor da proposta inicial
Primeira	DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS - ME	R\$ 65.701,25
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 46.619,50
Terceira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 44.412,00

A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS - ME** que declara não haver possibilidade de reduzir o valor e desiste de oferta lance; **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME** reduz o valor para R\$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais); **J N LOPES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$ 44.300,00 (quatrocentos e quarenta mil e trezentos reais); **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME** reduz o valor para R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), que declara não haver possibilidade de reduzir o valor e desiste de oferta lance. A pregoeira abre negociação com a proponente **J N LOPES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil duzentos reais), que declara não haver possibilidade de redução de valor.

Ordem de Classificação	Nome da empresa	Valor da oferta final
Primeira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 44.200,00
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 44.250,00
Terceira	DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS - ME	R\$ 65.701,25



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

LOTE 2: J N LOPES COMERCIO – ME, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais);

Ordem de Classificação	Empresa classificada para ofertar lances	Valor da proposta inicial
Primeira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 35.800,00
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 35.100,00

A pregoeira inicia face de lance com a proponente **J N LOPES COMERCIO – ME** que reduz o valor para R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais); a proponente **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA – ME** reduz o valor para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); a proponente **J N LOPES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil reais) desiste de ofertar lance. A pregoeira abre negociação com a proponente **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA – ME** reduz o valor para R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) que declara não haver possibilidade de redução de valor.

Ordem de Classificação	Nome da empresa	Valor da oferta final
Primeira	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 34.900,00
Segunda	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 34.950,00

LOTE 3: DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS - ME, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 38.221,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte um reais), **J N LOPES COMERCIO – ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 28.871,50 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 29.395,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa e cinco reais);

Ordem de Classificação	Empresa classificada para ofertar lances	Valor da proposta inicial
Primeira	DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS - ME	R\$ 38.221,00
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 29.395,00
Terceira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 28.871,50

A pregoeira inicia face de lance com a proponente **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS - ME** que desiste de ofertar lance. A proponente **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA – ME** reduz o valor para R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais) que desiste de oferta lance. A pregoeira abre negociação com a proponente **J N LOPES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais) que declara não haver possibilidade de redução de valor.

Ordem de Classificação	Nome da empresa	Valor da oferta final
Primeira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 28.250,00
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 28.300,00
Terceira	DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS - ME	R\$ 38.221,00

LOTE 4: ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **J N LOPES COMERCIO – ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

Ordem de Classificação	Empresa classificada para ofertar lances	Valor da proposta inicial
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 45.000,00
Terceira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 33.000,00

A pregoeira inicia face de lance com a proponente **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME** desiste de oferta lance. A pregoeira abre negociação com a proponente **J N LOPES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais) que declara não haver possibilidade de redução de valor.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

Ordem de Classificação	Nome da empresa	Valor da oferta final
Primeira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 32.900,00
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 32.950,00

LOTE 5: ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 26.777,80 (vinte e seis mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); **J N LOPES COMERCIO – ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 24.354,30 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS - ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 42.808,80 (quarenta e dois mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos);

Ordem de Classificação	Empresa classificada para ofertar lances	Valor da proposta inicial
Primeira	DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS - ME	R\$ 42.808,80
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 26.777,80
Terceira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 24.354,30

A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME** que desiste de ofertar lance; **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA – ME** reduz o valor para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que desiste de ofertar lance. A pregoeira abre negociação com a proponente **J N LOPES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais) que declara não haver possibilidade de redução de valor.

Ordem de Classificação	Nome da empresa	Valor da oferta final
Primeira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 23.950,00
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 24.000,00
Terceira	DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS - ME	R\$ 42.808,80

LOTE 6: ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); **GILMAR DA SILVA - ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais);

Ordem de Classificação	Empresa classificada para ofertar lances	Valor da proposta inicial
Primeira	GILMAR DA SILVA - ME	R\$ 13.650,00
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 26.250,00

A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME** desiste de oferta lance. A pregoeira abre negociação com a proponente **GILMAR DA SILVA - ME** que declara não haver possibilidade de redução de valor.

Ordem de Classificação	Nome da empresa	Valor da oferta final
Primeira	GILMAR DA SILVA - ME	R\$ 13.650,00
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 26.250,00

LOTE 7: J N LOPES COMERCIO – ME, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 79.015,95 (setenta e nove mil e quinze reais e noventa e cinco centavos); **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA – ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 63.462,50 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois e cinquenta centavos); **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 75.636,90 (setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos);

Ordem de Classificação	Empresa classificada para ofertar lances	Valor da proposta inicial
Primeira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 79.015,95
Segunda	DISTRIBUIDORA BELA VISTA	R\$ 75.636,90



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

	PLACAS – ME	
Terceira	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 63.462,50

A pregoeira inicia face de lance com a proponente **J N LOPES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$ 63.400,00 (seiscentos e três mil e quatrocentos reais); **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME** reduz o valor para R\$ 63.350,00 (seiscentos e três mil trezentos e cinquenta reais); **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA – ME** que desiste de ofertar lance. **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME** reduz o valor para R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) que desiste de ofertar lance. A pregoeira abre negociação com a proponente **J N LOPES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$59.750,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) que declara não haver possibilidade de redução de valor.

Ordem de Classificação	Nome da empresa	Valor da oferta final
Primeira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 59.750,00
Segunda	DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME	R\$ 59.800,00
Terceira	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 63.462,50

LOTE 8: J N LOPES COMERCIO – ME, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 128.415,70 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e quinze reais e setenta centavos); **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA – ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 130.884,00 (cento e trinta mil oitocentos e oitenta e quatro reais); **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 128.988,25 (cento e vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos);

Ordem de Classificação	Nome da empresa	Valor da oferta final
Primeira	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 130.884,00
Segunda	DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME	R\$ 128.988,25
Terceira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 128.415,70

A pregoeira inicia face de lance com a proponente **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA – ME** reduz o valor para R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete e quinhentos reais) que desiste de ofertar lance; **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME** reduz o valor para R\$103.100,00 (cento e três mil e cem reais) que desiste de ofertar lance. A pregoeira abre negociação com a proponente **J N LOPES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$103.000,00 (cento e três mil reais) que declara não haver possibilidade de redução de valor.

Ordem de Classificação	Nome da empresa	Valor da oferta final
Primeira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 103.000,00
Segunda	DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME	R\$ 103.100,00
Terceira	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 127.500,00

LOTE 9: J N LOPES COMERCIO – ME, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 32.428,35 (trinta e dois e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos); **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA – ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 32.864,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais); **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 52.438,50 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

Ordem de Classificação	Empresa classificada para ofertar lances	Valor da proposta inicial
Primeira	DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME	R\$ 52.438,50
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME	R\$ 32.864,00
Terceira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 32.428,35



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

A pregoeira inicia face de lance com a proponente **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME** que desiste de ofertar lance; **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA – ME** reduz o valor para R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais) que desiste de ofertar lance. A pregoeira abre negociação com a proponente **J N LOPES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) que declara não haver possibilidade de redução de valor.

Ordem de Classificação	Nome da empresa	Valor da oferta final
Primeira	J N LOPES COMERCIO – ME	R\$ 29.000,00
Segunda	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA – ME	R\$ 29.950,00
Terceira	DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS – ME	R\$ 52.438,50

LOTE 10: Antônio do Alto Gomes - ME, única a apresentar proposta para o lote, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

Ordem de Classificação	Empresa classificada para ofertar lances	Valor da proposta inicial
Única	Antônio do Alto Gomes - ME	R\$ 30.900,00

A pregoeira abre negociação com a proponente **Antônio do Alto Gomes – ME** reduz o valor para R\$30.680,00 que declara não haver possibilidade de redução de valor.

Ordem de Classificação	Nome da empresa	Valor da oferta final
Única	Antônio do Alto Gomes - ME	R\$ 30.680,00

Encerrada a fase de lance, nenhum licitante manifestou interesse de apresentar recursos referente a fase de lance, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação. A conferência dos documentos foi realizada mediante apresentação dos documentos originais. As empresas **J N LOPES COMERCIO – ME** e **GILMAR DA SILVA - ME** apresentaram as documentações conforme a exigência editalícia, e as empresas: **Robson Oliveira Lima - ME** apresentou CND Estadual vencida e **Antônio do Alto Gomes – ME** apresentou CND da união vencida, a pregoeira abre o prazo para apresentação das regularidades das CND fundamentado conforme Art. 42 da LC 123/06. , as empresas presentes renunciam o direito de impor recurso. A pregoeira declara vencedoras as seguintes licitantes com os respectivos lotes: **J N LOPES COMERCIO – ME**, vencedor dos lotes nºs 01, 03, 04, 05, 07, 08 e 09; **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME**, vencedor do lote nº 02, **GILMAR DA SILVA – ME**, vencedor do lote 06, **Antônio do Alto Gomes – ME**, vencedor do lote 10, conforme mapa de preço e resumo de proposta vencedora que segue em anexo. A pregoeira informou que os licitantes têm o prazo de 24 horas para apresentar as planilhas definitivas de preços conforme item 07.12 do edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata assinada por todos os presentes.

SELMA HAUSSER
Pregoeira

LUCIVANIA L. SOUSA
Equipe de Apoio

GILBERTO G. L DE HOLANDA
Equipe de Apoio

Licitantes:



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br